

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 17 de abril de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 58 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Creusa Aparecida Claudino (Titular), Selma Regina de Oliveira (Suplente) e Sandro Rogério de Souza (Suplente) A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Resgate das ações - gestão 2013-2015, 2. Apresentação FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 3. Apresentação das Comissões: Registro; SINASE e Legislação, 4. Deliberação: Composição Sociedade Civil na primeira reunião ordinária.** A senhora presidente deu início a reunião pedindo desculpas aos presentes por não ter enviado a ata da última reunião por falta de tempo hábil, informou que a ata será enviada via e-mail para todos e que tem duas propostas, a primeira é fazer a leitura da ata na plenária e a segunda enviar a ata via e-mail para leitura prévia e posterior deliberação, após alguns debates, a plenária optou pela segunda opção. Seguindo, **1. Resgate das ações - gestão 2013-2015.** A conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi apresenta através de slides algumas ações que a gestão 2013-2015 realizaram, coloca que essa gestão trabalhou muito, foi realizado o planejamento estratégico, elaborado através do diagnóstico do NEPP, tivemos palestra voltado para o "Programa Prefeito Amigo da Criança", onde conseguimos elaborar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Jundiaí - PMIA, conseguimos a presença e apresentação de vários secretários, contratamos uma empresa de publicidade, não foi o ideal, mas enfim, contratamos, alguns conselheiros tiveram participação no REDECA, palestras voltada para o conselho tutelar, trouxemos o palestrante Luciano Betiati, conseguimos de certa maneira colocar o SIPIA para começar, através de 05 encontros com a coordenadora estadual do SIPIA, a senhora Vanessa Menezes. A conselheira Simone de Andrade Plicher coloca que o CMDCA e Conselho Tutelar, lutam pela mesma causa, trabalham juntos para garantir os direitos das crianças e do adolescente, lembra a todos que no decorrer desta gestão, além dos encontros proporcionados ao conselho tutelar através do SIPIA, realizamos algumas ações pontuais entre SEMADS, CMDCA e até a pastoral em um caso específico, lembrando ainda que várias palestras tiveram a participação de conselheiros do CMDCA e várias foram fora de nosso município (Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Várzea Paulista, Itupeva. "A conselheira Rose Meire pontua que à partir do Seminário sobre Conselhos de Escola realizado em agosto/2014 em Jundiaí, estabeleceu-se parceria entre Diretoria de Ensino e Secretaria da educação para realização de Formação de Conselheiros Escolares, modalidade à distância." A presidente solicita a inversão da pauta, passando para **3.**

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNDIAÍ - SP



Apresentação das Comissões: Registro; SINASE e Legislação. A conselheira Simone Pliger, apresentou através de slides, um resumo das ações dessa comissão, disse que a comissão de Legislação trabalhou muito, tivemos a publicação da Lei do CMDCA, a Lei do C.T, editais e resoluções, coloca que na nova composição da Lei 8355/2014, a SMNJ não tem mais cadeira, porém ela pontua que essa secretaria não precisa ter cadeira em nenhum conselho, pois ela é uma secretaria meio e toda vez que alguém conselho necessitar, basta consultar, que o jurídico dará assistência e suporte, sugere para a próxima gestão a elaboração do regimento interno do CMDCA de acordo com a nova lei. A seguir é apresentado através de slides o trabalho realizado pela Comissão do SINASE, a conselheira Simone justifica a ausência da conselheira Rosana Maria Merighi que é coordenadora dessa comissão. Continuando, a conselheira Patrícia apresenta através de slides, a Comissão de Registro, comenta que várias entidades foram visitadas e que a ideia desse projeto foi da conselheira Rose Meire Mendes de Almeida e que ela abraçou esse projeto, coloca que fizeram uma operação, pois no início constavam 88 entidades e que após 33 visitas realizadas, conseguiram chegar ao número de 62 entidades cadastradas no CMDCA, pontua que apenas 05 entidades estão ativas e com o certificado vencido, Lar do Caminho, CEAD, ABCJ, Le Aruânde e ONG Transito e Cidadania, a presidente Claudia coloca que duas entidades, ABCJ e CEAD, entraram em contato e que foram orientados para apresentar a documentação e que de acordo com o ECA todas as entidades precisam estar registradas no CMDCA, em relação a entidade Lar do Caminho, o Juiz Doutor Jefferson Barbin Torelli, entrou em contato com o CMDCA para conversarem, a conselheira Patrícia pontua que teve acesso ao processo e que agora o CMDCA terá que ter uma postura mais firme com essa entidade, a conselheira Simone de Andrade Pligher coloca que compete ao CMDCA uma atitude e se for o caso cancelar esse registro de vez, somente com essa postura é que poderemos começar a mudar a história do CMDCA de Jundiaí, a conselheira Rose Meire lembra que o CMDCA é órgão fiscalizador e que precisamos estar mais atentos. A presidente passa para o **2. Apresentação FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela SEMADS –Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,** a técnica da SEMADS, Raquel Bellodi Crepaldi, apresenta alguns gráficos e pontua que a maior desafio é descobrir os valores depositados, pois nem sempre quem depositou, entra em contato para informar os dados que são repassados para a Secretaria da Receita Federal, sabemos que alguns valores são de ordem judiciais, mas não temos como provar esses depósitos, e a Secretaria de Finanças exige a identificação desses depósitos para uma contabilização correta; coloca que o ideal seria uma conta exclusiva para depósitos judiciais, a presidente Claudia, disse que o CMDCA precisa pensar melhor sobre esse assunto, talvez colocar algum programa que gere boletos para quem faça a doação, a técnica Raquel lembra que a cidade de Itatiba possui um programa onde eles lançam e geram o boleto, porém, o retorno é baixo, questionamos várias vezes a Secretaria de Finanças de nosso município e o diretor da tesouraria, o senhor Celso, ficou de verificar as

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



possibilidades e nos retornar, isso em reunião com participação dos conselheiros do CMDCA, Claudia Tofoli Honório e Daniel Rossin Polo, em meados de 2014, Raquel coloca que por diversas vezes questionou o retorno do senhor Celso, e o mesmo disse que entraria em contato, assim que tivesse uma posição. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida pergunta se não tem como identificar quem faz esses depósitos, tem que existir um jeito para podermos ter esse controle melhor, além de que, sugiro que na próxima apresentação a SEMADS faça de maneira específica e simplificada, para que possamos entender melhor. A senhora Raquel coloca que o valor empenhado é diferente do valor pago e que em momento algum a SEMADS faz uso do valor do FMDCA, mesmo por que, toda e qualquer despesa com este recurso depende de deliberação pelo conselho. **4. Deliberação: Composição Sociedade Civil na primeira reunião ordinária.** A presidente explica da necessidade de deliberar, por conta do número de demandas, coloca que devido ao número de inscritos pela sociedade civil, o CMDCA terá que abrir novamente as inscrições para complemento da gestão, colocado em deliberação, foi deliberado pela maioria. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra a reunião agradecendo a todos os presentes e convidando-os para a plenária do dia 24 de Abril no SENAC de Jundiaí. Eu, Claudia Regina Martins de Oliveira, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que depois de aprovada seguirá para as respectivas assinaturas.

CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Presidente do CMDCA - Jundiaí